



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

<b>SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO</b>
<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>
<b>SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS</b>
Os campos não obrigatórios <u>não devem ser removidos</u> , caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.
<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)</b>
Registro de preços para aquisição de Medalhas e Troféus.
<b>1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM</b>
O objeto não se enquadra como obras ou serviços de engenharia, por isso, por definição residual é enquadrado como material comum, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021.
<b>1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO</b>
O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.
<b>1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>
Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).
<b>1.4 Transferência Voluntária de Recurso da União – SICONV:</b>
NÃO.
<b>1.4.1. Tipo de Instrumento:</b>
Não se aplica.
<b>1.4.1.1. Recurso Financeiro:</b>
Não se aplica.
<b>1.4.1.1.1. Número do Instrumento/Ano:</b>
Não se aplica.
<b>2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)</b>
<p>A aquisição de medalhas e troféus justifica-se como medida de relevante interesse público, uma vez que tais itens são instrumentos de reconhecimento e valorização de participantes em eventos esportivos, educacionais, culturais e sociais promovidos ou apoiados pela Administração Pública. A premiação simbólica contribui diretamente para o incentivo à participação da comunidade, especialmente de crianças, jovens e atletas amadores, fortalecendo políticas públicas voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento humano e à promoção da cidadania.</p> <p>Além disso, a entrega de medalhas e troféus estimula a prática de atividades saudáveis, fomenta o espírito esportivo, a disciplina e o trabalho em equipe, refletindo positivamente na qualidade de vida da população. Tais ações também promovem a</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

integração entre diferentes grupos sociais e valorizam talentos locais, consolidando eventos que passam a fazer parte do calendário municipal.

Nesse contexto, a aquisição desses itens mostra-se necessária para garantir a adequada realização das atividades e eventos institucionais, assegurando que o Município possa cumprir seu papel de incentivador do esporte, da cultura e da educação, sempre alinhado ao interesse público e ao bem-estar coletivo.

### **3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

Ainda não foi implantado pelo Município.

### **4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)**

LOTE 01								
N.º	DESCRIÇÃO	CATMAT	PDM	UN.	Qt. Mínima a ser cotada	Qt. Máxima a ser cotada	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
01	TROFÉU EM ACRÍLICO, MEDINDO 20CM DE ALTURA, BASE REDONDA EM MDF, PINTURA PRATA BRILHO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	-	1453	UN	38	38	R\$ 57,57	R\$ 2.187,66
02	TROFÉU EM ACRÍLICO, MEDINDO 40CM DE ALTURA, BASE REDONDA EM MDF, PINTURA PRATA BRILHO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	-	1453	UN	38	38	R\$ 120,00	R\$ 4.560,00
03	TROFÉU EM POLÍMERO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA, BASE EM PLÁSTICO, PINTURA EM BRILHO DOURADO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	-	1453	UN	38	38	R\$ 290,00	R\$ 11.020,00
04	TROFÉU EM POLÍMERO, MEDINDO							

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 2 de 12





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE EM PLÁSTICO, PINTURA EM BRILHO DOURADO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	-	1453	UN	71	71	R\$ 390,00	R\$ 27.690,00
05	TROFÉU EM POLÍMERO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CM DE ALTURA, BASE EM PLÁSTICO, PINTURA EM BRILHO DOURADO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	-	1453	UN	49	49	R\$ 450,00	R\$ 22.050,00
06	TROFÉU EM POLÍMERO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM DE ALTURA, BASE EM PLÁSTICO, PINTURA EM BRILHO DOURADO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	-	1453	UN	38	38	R\$ 880,00	R\$ 33.440,00
								<b>VALOR TOTAL DO LOTE = R\$100.947,66</b>
<b>LOTE 02</b>								
07	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM METAL ZAMAC, MEDINDO ENTRE 70 E 75MM DE DIÂMETRO, NAS CORES <b>DOURADA, PRATA E BRONZE</b> (AS CORES SERÃO INFORMADAS NO MOMENTO DO PEDIDO), ADESIVO EM VINIL PADRÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL. SUPORTE PARA FITA DE 25MM DE LARGURA. A MEDALHA DEVERÁ ACOMPANHAR FITA DE CETIM NA COR AZUL, SENDO SUAS	-	1451	UN	7.450	7.450	R\$ 8,74	R\$ 65.113,00

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 3 de 12





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	MEDIDAS: 2,5CM DE LARGURA POR 80CM DE COMPRIMENTO.  PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.							
								<b>VALOR TOTAL DO LOTE = R\$65.113,00</b>
<b>LOTE 03 – Cota exclusiva LC 123/06</b>								
08	TROFÉU EM ACRÍLICO, MEDINDO 20CM DE ALTURA, BASE REDONDA EM MDF, PINTURA PRATA BRILHO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. <b>Cota exclusiva LC 123/06 (25%)</b>	-	1453	UN	12	12	R\$ 57,57	R\$ 690,84
09	TROFÉU EM ACRÍLICO, MEDINDO 40CM DE ALTURA, BASE REDONDA EM MDF, PINTURA PRATA BRILHO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. <b>Cota exclusiva LC 123/06 (25%)</b>	-	1453	UN	12	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
10	TROFÉU EM POLÍMERO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA, BASE EM PLÁSTICO, PINTURA EM BRILHO DOURADO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. <b>Cota exclusiva LC 123/06 (25%)</b>	-	1453	UN	12	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
11	TROFÉU EM POLÍMERO,	-	1453	UN	23	23	R\$ 390,00	R\$ 8.970,00

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 4 de 12

B

Assinado digitalmente por LEANDRO FERREIRA CORREA, tiago dos santos de oliveira. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código L2R-MXD-XV1-O3P.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, BASE EM PLÁSTICO, PINTURA EM BRILHO DOURADO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. <b>Cota exclusiva LC 123/06 (25%)</b>							
12	TROFÉU EM POLÍMERO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CM DE ALTURA, BASE EM PLÁSTICO, PINTURA EM BRILHO DOURADO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. <b>Cota exclusiva LC 123/06 (25%)</b>	-	1453	UN	16	16	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
13	TROFÉU EM POLÍMERO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM DE ALTURA, BASE EM PLÁSTICO, PINTURA EM BRILHO DOURADO, ETIQUETA VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DA ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. <b>COTA EXCLUSIVA LC 123/06 (25%)</b>	-	1453	UN	12	12	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
								<b>VALOR TOTAL DO LOTE = R\$32.340,84</b>
<b>4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>								
Total R\$ 198.401,50								
<b>4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO</b>								
Não há custos adjacentes mensuráveis.								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## 4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados com base no número de campeonatos previstos no calendário do município, bem como na quantidade necessária de premiações, acrescidos de uma margem adicional de 25% a 30% para atender a eventuais competições que possam surgir ao longo do ano.

Além disso, encontra-se anexa ao DFD a planilha de quantitativos, contendo as devidas demonstrações necessárias.

## 4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da contratação foi baseado conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

## 4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO

Os valores são públicos.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: NÃO

Não há aquisição de materiais.

#### 5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais

Não há aquisição de materiais.

### 5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO

Não há requisitos adicionais.

#### 5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços

Não há.

### 5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

#### 5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não

Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.

#### 5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não.

Não há necessidade.

#### 5.3.3 Documentos de Habilitação

##### 5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não

Não há necessidade.

##### 5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não

Não há necessidade.

##### 5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não

Não há necessidade.

##### 5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não há necessidade.
<b>5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não</b>
Não se aplica.
<b>5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não.</b>
Não há necessidade.
<b>5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</b>
<p>O lote 01 será com ampla concorrência com preferência para ME/EPP.</p> <p>O lote 02 será exclusivo para ME/EPP.</p> <p>O Lote 03 com reserva de cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.</p>
<b><u>5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u></b>
Não há necessidade.
<b><u>6. ALTERNATIVAS DE MERCADO</u></b>
<p>Após análise de mercado, foram encontradas algumas opções.</p> <p>Para os troféus, as opções são MDF, Acrílico e Polímero:</p> <p>A definição dos materiais dos troféus propostos decorre da necessidade de assegurar maior durabilidade, qualidade estética e melhor adequação às finalidades institucionais dos eventos promovidos pelo Município. Nesse sentido, optou-se pela utilização de troféus maiores em polímero, tendo em vista que esse material apresenta elevada resistência a impactos, umidade e variações climáticas, além de permitir melhor acabamento e maior destaque visual, compatível com premiações de maior relevância e visibilidade.</p> <p>Para os troféus de menor porte, a escolha pelo acrílico se justifica por se tratar de um material leve, resistente e com bom padrão estético, possibilitando excelente apresentação a um custo mais acessível, sem prejuízo à qualidade da premiação.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que o Município já teve experiências negativas com a utilização de troféus confeccionados em MDF, os quais apresentaram problemas relacionados à baixa durabilidade, especialmente em situações de exposição à umidade, além de desgaste precoce e perda de qualidade visual.</p> <p>Para as medalhas:</p> <p>As medalhas em metal zamac são superiores a outros modelos porque são mais resistentes e oferecem um menor custo benefício. O zamac é uma liga metálica que não só oferece durabilidade, mas também permite um detalhamento mais fino nas gravações.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **7.1 PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail constante na proposta da empresa.

### **7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado que o preço é vantajoso.

### **7.3 PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DELA DECORRENTE - ESCOPO**

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados e emitidos dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

### **7.4 LOCAL DE ENTREGA**

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central – Rua Rafael Athanásio nº 995, São Jerônimo – RS, das 09h às 12h e das 13h às 16h, ou em outro local indicado no momento do envio do empenho.

### **7.5 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.**

Os itens deverão ser embalados de modo que os proteja de danos físicos.

### **7.6 EXECUÇÃO DO OBJETO**

- a) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos nos materiais fornecidos, além de entregas de material em desacordo com o descritivo.
- b) A empresa contratada deverá executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados.
- c) Substituir às suas expensas os itens com avarias ou defeitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias sem custos adicionais para a Administração.
- d) Para o item 07, a administração encaminhará no momento do pedido, a informação da quantidade desejada de medalhas de cada cor (dourada, prata e bronze).
- e) Os modelos serão conforme referência abaixo:

Item	Modelo
------	--------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

01, 02, 08 e 09	
03, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13	
07	

f) Os modelos referenciais poderão ser distintos do previsto no item “e”, desde que previamente aprovados pelo fiscal técnico no ato da solicitação.

## 7.7 PÓS VENDA E GARANTIA.

A garantia dos materiais são aquelas estabelecidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 7.8 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no termo de referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## 7.9 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

A vida útil de troféus e medalhas é elevada, pois são confeccionados com materiais resistentes, como polímero e acrílico (nos troféus) e zamac (nas medalhas), que suportam bem a ação do tempo e o desgaste. Quando devidamente conservados, podem permanecer em bom estado por muitos anos.

## 7.10 Obrigações da Contratada

- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Totalmente responsável pelo gerenciamento e responsabilidade técnica acerca do objeto;
- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Estudo;

## 7.11 Obrigações do Município

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.
- Aplicar à contratada as sanções cabíveis;
- Efetuar o pagamento à contratada, nos termos do contrato;
- Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas imediatamente.

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### 8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? SIM.

A contratação por lotes foi adotada para assegurar padronização dos troféus, garantindo uniformidade de modelos, materiais e acabamentos, além de facilitar o controle de qualidade e a gestão contratual ao concentrar o fornecimento em um único fornecedor. A separação das medalhas em lote específico amplia a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas que fornecem somente medalhas também.

### 8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?

Como será por Sistema de Registro de Preços, os materiais serão solicitados conforme a necessidade.

### 8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO? PARCELADO

O pagamento será parcelado, pois trata-se de registro de preços.

### 8.4 Os SERVIÇOS SERÃO POR REGISTRO DE PREÇOS? SIM

Será aberto Sistema de Registro de Preços para aquisições eventuais e futuras. A escolha foi motivada pois a Administração, apesar de ter um possível cronograma estimado, não consegue prever a quantidade ideal e as datas que serão necessárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

Os resultados pretendidos com a aquisição de medalhas e troféus incluem premiar os atletas de destaque e as equipes nas primeiras classificações, reconhecendo o esforço e a dedicação de todos os participantes. Além disso, busca-se incentivar a competição saudável, motivar novos talentos e promover o engajamento da comunidade em eventos esportivos,

## **10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO**

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

### **11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM**

Foi contratado nos P.E/SRP nº 113/2023, P.E/SRP nº 014/2025.

### **11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO.**

Não há previsão de contratar novamente este ano.

### **11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO.**

Não serão necessárias contratações adicionais.

### **11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO**

Não serão necessárias novas contratações.

## **12 IMPACTOS AMBIENTAIS**

### **12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? NÃO.**

Não foram identificados impactos ambientais.

### **12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO.**

Não foram identificados impactos ambientais.

### **12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Não foram identificados impactos ambientais.

### **12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO**

Não se trata de item submetido à logística reversa.

## **13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES? NÃO**

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.

## **14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE NOS LIMITES DELA? NÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

## **15. CONCLUSÃO**

Com todo o apresentado acima, concluo que a aquisição de medalhas e troféus é a mais adequada para licitação, na Modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços, aplicando o critério de menor preço por lote e a disputa de forma aberta. O lote 01 será com ampla concorrência com preferência para ME/EPP, o lote 02 será exclusivo para ME/EPP, o lote 03 com reserva de cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

São Jerônimo, 17 de abril de 2026.

TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER,  
CULTURA E TURISMO.  
AGENTE GERENCIADOR DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS.

LEANDRO FERREIRA CORRÊA.  
COORDENADOR DE COMPRAS  
AUTOR DESTE ETP

## Assinantes

- ✓ **LEANDRO FERREIRA CORREA**  
Assinou em 17/04/2026 às 14:26:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.995.620-\*\*  
Eu, LEANDRO FERREIRA CORREA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **tiago dos santos de oliveira**  
Assinou em 17/04/2026 às 14:27:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, tiago dos santos de oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**L2R****MXD****XV1****O3P**